



## **ORIENTAÇÕES PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS – UDESC/CEAD**

### **Numeração do Edital**

- ✓ A UDESC/CEAD possui numeração contínua para todos os editais publicados durante o ano. Desta forma, o edital a ser publicado, deverá vir sem numeração em seu cabeçalho, ex: "XX/ano". Orientamos que no decorrer do texto do edital, não seja mencionada a numeração dele, e sim, ex: "conforme o presente edital", considerando que a DG incluirá a numeração do edital apenas junto ao cabeçalho.

### **Publicação do Edital - responsável Direção Geral UDESC/CEAD**

- ✓ Encaminhamento Oficial: O encaminhamento oficial da solicitação de publicação do Edital, bem como demais publicações referentes a ele, deverá ocorrer por meio do SGPE UDESC, para o endereço: UDESC/CEAD/DG/AG, com no mínimo, 1 dia útil de antecedência do prazo final estabelecido para suas respectivas publicações, para que o setor tenha condições de adequar o material aos padrões de publicação e demais providências no âmbito da DG.  
OBS: Para publicação de Edital, solicitamos o encaminhamento, em paralelo, do documento no formato word, para o e-mail dg.ceed@udesc.br, de modo a realizarmos a edição da formatação, caso necessário.
- ✓ Local de publicação: As publicações serão realizadas junto ao campo Editais, página de controle da DG CEAD: (<https://www.udesc.br/cead/editais> ). Publicações em demais campos, serão de responsabilidade do solicitante junto ao setor de Comunicação do Centro (com antecedência, considerando o prazo de publicação).

### **OBS:**

- A viabilidade de Formulários de Inscrições, recursos, endereços eletrônicos, entre outros, deverão ser solicitados à CINF/CEAD.
- Necessidade de observar o Estatuto da UDESC, Regimento Geral da UDESC, dentre outras normativas oficiais.
- A DG CEAD fica à disposição para consultas prévias, na elaboração dos editais.
- Casos não previstos nas presentes orientações deverão ser tratados com a Direção Geral UDESC/CEAD.

Florianópolis, 15 de setembro de 2021.

Equipe Direção Geral UDESC/CEAD